

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 DO PROCESSO Nº 106/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CGC/MF n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval Seco, representada neste ato pelo Prefeito Municipal LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CHARLISE MARIA PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.802.338/0001-68, com sede na Rua Júlio De Castilhos, 160 APT 301, Bairro Centro na cidade de Seberi/RS, doravante denominado de CONTRATADO, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Erval Seco, nas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica alterado o objeto do presente contrato conforme a seguir:

Contratação de serviços psicológicos com especialização em neuropsicologia com emissão de laudo neuropsicológico.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco - RS, 08 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

CHARLISE MARIA PSICOLOGIA LTDA
Empresa Contratada

De acordo e data supra

Assessoria Jurídica